



## Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

3º Trimestre de 2005

<b>- Participação em Assembléias de Acionistas - Plano de Benefício Definido</b>					
<b>COMPANHIA</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Votante (%)</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Total (%)</b>	<b>Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)</b>	<b>Representante da Entidade</b>	<b>Cargo do Representante</b>
ACESITA	0,34	0,12	0,11	-	-
GTD	6,07	5,87	0,07	-	-
PERDIGÃO	10,21	3,17	2,76	-	-

  

<b>Tipo de Assembléia</b>	<b>Data</b>	<b>Pauta da Assembléia</b>	<b>Deliberações</b>	<b>Voto do representante da entidade</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Não Houve Assembléia</b>					

A FRG, como signatária dos Acordos de Acionistas das empresas abaixo, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração ou Fiscal das empresas. Os representantes indicados pela FRG são:

- Acesita: Representantes do Conselho Fiscal: A FRG não indicou representante este ano em função do sistema de rodízio;
- GTD: Representantes do Conselho de Administração: Carlos Eduardo da Silva Bessa (membro efetivo);
- Perdigão: Representantes do Conselho de Administração: Marcos Antonio Carvalho Gomes (membro efetivo) e Francisco França Venâncio Braga (membro suplente).



<b>- Participação em Assembléias de Acionistas -</b>					
<b>COMPANHIA</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Votante (%)</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Total (%)</b>	<b>Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)</b>	<b>Representante da Entidade</b>	<b>Cargo do Representante</b>
<b>CLEP</b>	16,67	16,67	0,75	Marcos Antônio C. Gomes	Diretor-Presidente da FRG

  

<b>Tipo de Assembléia</b>	<b>Data</b>	<b>Pauta da Assembléia</b>	<b>Deliberações</b>	<b>Voto do representante da entidade</b>	<b>Justificativa</b>
AGE	23 de agosto de 2005	<p>A.1. Tomar conhecimento das cartas de renúncia de membros titular e suplente do Conselho de Administração da Sociedade;</p> <p>A.2. Eleger os membros do Conselho de Administração em substituição aos membros renunciantes;</p> <p>A.3. Alterar o endereço da sede social da Sociedade, com a conseqüente alteração do artigo 3º do Estatuto Social.</p>	<p>Os acionistas tomaram conhecimento das cartas de renúncia datadas e entregues nesta data pelo sr. Jorge Luiz de Souza Arraes, membro titular do Conselho de Administração da Sociedade, e por seu suplente, o Sr. Demóstenes Marques.</p> <p>Em decorrência da renúncia dos srs. Jorge Luiz de Souza Arraes e Demóstenes Marques, ficam eleitos, para completar o prazo de gestão dos membros renunciantes, o sr. Carlos Henrique Almeida Custódio, como membro titular do Conselho de Administração e, como seu suplente, o sr. Antônio Luiz Comério.</p> <p>Alterar o endereço da sede da Sociedade da Avenida República do Chile, 65, 4º andar, sala 401 "C" – parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a Avenida Rio Branco, 181, sala 1901, CEP 20040-007, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo sido este novo endereço cedido em comodato para a Sociedade pela ACAL Consultoria e Auditoria S/S, empresa contratada pela Sociedade para a prestação de serviços contábeis e para a escrituração de seus livros. Em decorrência da alteração acima, o caput do Artigo 3º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º- A Sociedade tem sua sede social e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro".</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião dos signatários do Acordo de Acionistas

(1) A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG até a data desta AGE são: Jorge Luiz Monteiro de Freitas (membro efetivo) e José Dias da Silva (membro suplente).



**- Participação em Assembléias de Acionistas -**

<b>COMPANHIA</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Votante (%)</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Total (%)</b>	<b>Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)</b>	<b>Representante da Entidade</b>	<b>Cargo do Representante</b>
<b>CLEP</b>	16,67	16,67	0,75	Abilio S. Ferreira Filho	Gerente de Análise de Investimentos

<b>Tipo de Assembléia</b>	<b>Data</b>	<b>Pauta da Assembléia</b>	<b>Deliberações</b>	<b>Voto do representante da entidade</b>	<b>Justificativa</b>
<b>AGE</b>	<b>20 de setembro de 2005</b>	A.1. Eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade; e  A.2. Fixação da remuneração global anual dos membros da administração.	(a) Reeleger para ocuparem cargo de conselheiros efetivos e suplentes da Sociedade, pelo prazo de gestão de 1 (um) ano, os seguintes acionistas da Sociedade: (i) Sr. Humberto Pires Gault Vianna de Lima, para o cargo de Conselheiro; (ii) Sr. Eustáquio Coelho Lott, para o cargo de Conselheiro e, como seu suplente, o Sr. Maurício da Rocha Wanderley; (iii) Sr. Ricardo Ferraz Torres, para o cargo de Conselheiro e, como seu suplente, Sr. Arthur Prado Silva; e (iv) Sr. Carlos Henrique Almeida Custódio, para o cargo de Conselheiro e, como seu suplente, Sr. Antônio Luiz Comério. (b) Eleger, para ocuparem os cargos remanescentes do Conselho de Administração, pelo prazo de gestão de 01 (um) ano, os seguintes acionistas da Sociedade: (i) Sr. Abilio Santos Ferreira Filho, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, como sua suplente, a Sra. Márcia De Luca Micheli; (ii) Sr. Renato de Mello Gomes dos Santos, para o cargo de suplente do Sr. Humberto Pires Gault Vianna de Lima, acima qualificado; e (iii) Sra. Leoni Rosa Jooris Dutton, para o cargo de Conselheira e, como sua suplente, Sra. Sonia Maria da Fonseca.  Fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Sociedade para o corrente exercício, em R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), a ser distribuída dentre os administradores na forma prevista no Estatuto Social da Sociedade.	<b>Aprovou</b>	<b>Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.</b>

(1) A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são: Abilio Santos Ferreira Filho (membro efetivo) e Marcia De Luca Micheli (membro suplente).